



PORTARIA Nº 218 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Nomear membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados **ELISA HELENA LESQUEVES GALANTE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.743 e **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.021 como membros na Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, constituída pela portaria nº 78 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES